



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **LUCIANA BARBOSA FORATO**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 6378957170), a partir de 16 de março de 2022 a 06 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **LUCIANA BARBOSA FORATO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 16 de março de 2022 a 06 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 16 de março de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



PORTARIA Nº 045/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 08 de abril de 2022, a servidora: **ILDA MONICA DIAS DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de **Professor**, de acordo com o artigo 35 da Lei Complementar Nº 007/2002, de 10/12/2002, referente ao período aquisitivo de **04/01/2017 a 03/01/2022**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 16 de março de 2022.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



PORTARIA Nº 046/2022

*O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Defensoria Pública da Comarca de Anaurilândia Mato Gosso do Sul, o servidor: **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de Agente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 508/2007, de 02 de abril de 2007, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 16 de março de 2022.

*Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal*

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



PORTARIA Nº 043/2022

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **JOICE TAVARES DE GODOY**, Cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **18/07/2018 a 17/07/2021**, com validade a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 15 de março de 2022.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



DECRETO Nº. 1.738/2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Artigo 1º - Nomear representante governamental ou sociedade civil, abaixo relacionado, que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Órgão/Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Membro Titular Nomeado: Kárita Mariana da Costa Moraes
	Membro Titular Substituído: Flávia Aparecida de Sá Colombo

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia /MS, 16 de março de 2022.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 18.846.221/0001-40, com endereço a Avenida Brasil, nº 232 – 2, Jardim Raio do Sol, CEP: 19.160-000, Álvares machado/SP, para a aquisição de 400 caixas de tiras de glicemia, caixa com 50 unidades para utilização em procedimentos de unidades básicas de saúde e atendimento de pacientes insulino-dependentes que fazem controle contínuo, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 17.320,00 (Dezessete mil trezentos e vinte reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 16 de março de 2022.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – MARÇO/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº **SRP 09/2021**.

Objeto: Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **J H AR CONDICIONADOS EIRELI-EPP**, CNPJ sob nº 29.468.112/0003-15;

Fornecedores: **PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA- MEI**, CNPJ sob nº 41.994.171/0001-60;

Vigência: 16/12/2021 à 16/12/2022. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2021. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1407/ATA_RP-04-2021_PREG_O_ELETRONICO_09-2021_AR_CONDICIONADO.pdf. Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva – Pregoeira Oficial.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – MARÇO/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **SRP 018/2021**.

Objeto: Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de produtos de copa e cozinha para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Anaurilândia – MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **COMERCIAL MALLONE LTDA-ME**, CNPJ sob nº 00.589.733/0001-03;

Fornecedores: **J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ sob nº 27.149.109/0001-41;

Vigência: 16/12/2021 à 16/12/2022. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2021. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site:

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1406/ATA_RP-03-](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1406/ATA_RP-03-2021_PREG_O_PRESENCIAL_18-2021_COPA_E_COZINHA.pdf)

[2021_PREG_O_PRESENCIAL_18-2021_COPA_E_COZINHA.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1406/ATA_RP-03-2021_PREG_O_PRESENCIAL_18-2021_COPA_E_COZINHA.pdf). Tânia Fernandes Vera – Pregoeira Oficial.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – MARÇO/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **SRP 017/2021**.

Objeto: Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Produtos de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 07.370.626/0001-39;

Vigência: 13/12/2021 à 13/12/2022. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2021. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site:

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1402/ATA_RP-02-2021_PREG_O_PRESENCIAL_17-2021_COMERCIAL_DE_LUBRIFICANTES_-_MATERIAIS_DE_LIMPEZA.pdf. Tânia Fernandes Vera – Pregoeira Oficial.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de material de prevenção da Covid 19 para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 003/2022.

BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI- ME -
18.846.221/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 24.689,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 16 de março de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda dos estudantes da zona rural do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 30 (trinta) de março de 2022, as 13:30h-MS (treze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 (MS) e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 16 de Março de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde convida toda população do município de Anaurilândia/MS e convoca todos os conselheiros integra o conselho de saúde, para participar da reunião que será realizada nesta quinta-feira, dia 24/03/2022, às 10 horas (horário de Brasília). Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

É muito importante a participação da comunidade, pois se trata de um espaço onde usuário, trabalhador e gestor discutem o melhor para o funcionamento da saúde no nosso município.

Serão tratados assuntos sobre:

- Aprovação do novo regimento interno, pelos conselheiros;
- Aprovação dos conselheiros para constituição da Comissão Permanente do Conselho.
- Assuntos internos.

Contamos com a presença de todos.


Priscila Barbosa Barcelos,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120
CNPJ: 11444651000197
Email✉: sms.aurilandia@gmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Março de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde convida toda população do município de Anaurilândia/MS e convoca todos os conselheiros integra o conselho de saúde, para participar da reunião que será realizada nesta quinta-feira, dia 24/03/2022, às 10 horas (horário de Brasília). Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

É muito importante a participação da comunidade, pois se trata de um espaço onde usuário, trabalhador e gestor discutem o melhor para o funcionamento da saúde no nosso município.

Serão tratados assuntos sobre:

- Aprovação do novo regimento interno, pelos conselheiros;
- Aprovação dos conselheiros para constituição da Comissão Permanente do Conselho.
- Assuntos internos.

Contamos com a presença de todos.


Priscila Barbosa Barcelos,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120
CNPJ: 11444651000197
Email✉: sms.anaurilandia@gmail.com